

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES,  
REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE  
DOIS MIL E CATORZE**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2 – ORDEM DO DIA**

a) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, de acordo com a alínea c) do número 2 do artigo 25, da Lei Número 75/2013, de 12 de Setembro;

b) Aprovação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com a Lei Número 75/2013, de 12 de Setembro;

**3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO**

**4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Poderão ainda ser objeto de discussão e votação os pontos da ordem do dia, a seguir indicados, caso a Assembleia Municipal assim o aprove:

c) Autorização para a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;

d) Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis;

e) Lançamento de derrama sobre o lucro tributável.

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, e de seguida procedeu-se à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado a presença dos seguintes: José Severino Soares Miranda, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Tiago Miguel da Costa Vaz de Sousa, Carlos Manuel Andrade Costa, António José Elvas da Rocha, Manuel Gonçalves dos Santos, João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Nélio Alexandre Ferreira Sequeira, Marcos André Lopes Paulo, Cristina Maria Campos Guerra,

Tiago Rafael Pratas Andrade, Pedro Miguel Santos Oliveira, Elsa Fortunato Cardoso Fulgêncio, Paulo Jorge da Costa Dinis, Américo Oliveira Domingues, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Luís Soares Agostinho, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Maria João Castanheira Albuquerque, António Eduardo Ribeiro da Silva, Vítor Hugo Cardoso Dias, Rui Manuel Andrade Gomes, Manuel Almeida Paraíso e António Pires Fonseca.

Antecedendo as inscrições para o Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a introdução dos pontos c), d) e e) na Ordem do Dia, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre se havia alguma proposta de alteração ao projeto da ata da anterior sessão, tendo o Membro da Assembleia Luís Ginja proposto que fosse mencionado na ata da sessão anterior que era extemporânea a criação de uma Comissão de Trabalho, uma vez que está em curso uma auditoria e, só depois desta, seria pertinente a criação da referida Comissão. Referiu ainda que onde se lê "...tendo o Membro da Assembleia Luís Ginja proposto que a Comissão de Trabalho deveria ser integrada por...", deveria ler-se "...depois de um acordo entre os Grupos Parlamentares, foi proposto que a Comissão de Trabalho deveria ser integrada por ... ". Disse também que não seria bem uma proposta mas sim uma metodologia.

Tendo sido as propostas de alteração à ata aceites pela Mesa e não havendo mais nenhuma proposta de alteração ao projeto de ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções, dos Membros Carlos Costa e Manuel Gonçalves.

Entrando-se no Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Membro Cristina Guerra que começou a sua intervenção por transmitir o seu voto de pesar ao Membro Manuel Gonçalves pelo falecimento do seu pai uma vez que, por omissão, não houve essa oportunidade na última sessão.

Seguidamente referiu que gostaria de ver melhoradas as condições de trabalho dos Membros da Assembleia, talvez com uma mesa de trabalho onde fosse possível colocar os documentos.

Abordou a questão da atribuição dos manuais escolares ao 1.º Ciclo por parte da Câmara Municipal, referindo que constituiu um retrocesso na medida em que a classe média tem sido a mais penalizada pela austeridade e, mais

uma vez, assistimos a uma discriminação negativa que impediu o acesso igualitário à educação. Disse também que a continuar esta situação, os rendimentos líquidos desta classe serão, no futuro, inferiores aos daqueles que foram discriminados positivamente nesta matéria. Salientou ainda que esta medida veio prejudicar alguns munícipes e que quem mais contribuiu para o município através do pagamento dos seus impostos foi discriminado negativamente. Por último, referiu que face à situação atual do município, haveria verbas mais supérfluas do que o investimento na educação.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves agradeceu o voto de pesar do Membro Cristina Guerra.

Relativamente à questão dos manuais escolares do 1.º ciclo, não partilhou da opinião do Membro Cristina Guerra, na medida em que foi um dos que se debateu para que se fizesse justiça social e, entenda-se, justiça social não é dar tudo a todos mas apoiar os mais necessitados. Referiu ainda que o executivo apenas concedeu os livros de acordo com os escalões atribuídos pela Segurança Social tal como se procede com a atribuição dos subsídios na Escola EB2,3/S e, caso haja irregularidades na atribuição dos escalões, é uma questão que ultrapassa a Câmara, apesar de reconhecer que há pessoas que vigarizam e que a classe média tem sido a mais prejudicada.

Abordou de seguida a questão dos tribunais, referindo que continua a lamentar esta reforma, que na sua opinião não foi propriamente uma reforma mas uma revolução e lastima que um edifício de tal categoria tenha um fim incerto. Houve um empenho de todos os partidos contra o seu encerramento, visto ser um assunto de especial importância para o concelho de Fornos de Algodres, na medida em que constitui a “morte do concelho”. Referiu que para além do encerramento de vários tribunais houve outros aos quais foram retiradas competências passando a ser meras dependências administrativas. Referiu ainda que de acordo com declarações do Sr. Ministro da Saúde se prevê que alguns cuidados de saúde primários passem para as IPSS. Salientou que estes são problemas que nos devem afligir enquanto habitantes do interior.

Seguidamente questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da questão dos esgotos da C+S, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade escolar.

Por fim e no seguimento da intervenção da deputada Cristina Guerra, abordou a questão das condições de funcionamento da Assembleia Municipal, dizendo que o estrado deveria ser retirado e a Mesa da Assembleia ficar ao mesmo nível do Plenário.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo referiu que embora a Bancada do PSD tenha concordado com os critérios adotados pelo executivo na atribuição dos manuais escolares, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual foi a percentagem de poupança, se valeu a pena esse retrocesso e se o valor poupado serviu para fazer face a alguma despesa extra.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que a questão das refeições escolares teve início aquando da transferência dos alunos das aldeias para o Centro Escolar de Fornos de Algodres e foi a contrapartida dada aos pais para estes concordarem com a sua vinda. Começou por abranger as crianças das aldeias e, mais tarde as crianças da vila.

Em relação aos tribunais partilhou a mesma opinião do Membro Manuel Gonçalves, referindo que é uma vergonha porque foram encerrados até ao momento vinte tribunais dos quarenta e sete que o PS previa encerrar. Lamentou ainda que das três condições impostas pelo município nenhuma tenha sido respeitada e, por isso, a Bancada do PSD deveria apresentar uma moção uma vez que está a ser vedada a justiça aos cidadãos de Fornos.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara tendo este referido que em relação à questão do tribunal, foram efetuadas todas as diligências para evitar o seu encerramento, nomeadamente junto da Ministra da Justiça e do Secretário de Estado, Dr. Leitão Amaro. Referiu ainda que este processo foi gerido de forma desorganizada uma vez que numa reunião com o Diretor Geral do Tesouro verificou que a opinião deste em relação ao tribunal de Fornos era de um edifício velho e sem condições.

Relativamente à questão dos esgotos da C+S, reuniu com a Diretora Regional de Educação do Centro, no sentido de resolver a situação uma vez que começaram a surgir problemas de infiltrações em diversos caudais. Face à situação financeira que o Município atravessa, a solução acordada foi fazer uma parceria com o Ministério da Educação e, no próximo ano, depois de aprovado o novo orçamento, solucionar-se-ia o problema.

Em relação às condições de funcionamento da Assembleia Municipal, referiu que os Serviços Técnicos irão avaliar a situação de modo a proporcionar melhores condições aos Membros da Assembleia.

No que diz respeito à questão dos manuais escolares, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vereador Alexandre Lote tendo este referido que a medida adotada pelo executivo não envergonha o socialismo, uma vez que o objetivo primordial foi discriminar positivamente os mais necessitados e, nesse sentido, foram criados três escalões que vão para além do estipulado pela Segurança Social que diz que a comparticipação deverá ser feita em função dos dois primeiros escalões. Disse ainda que houve o cuidado de reunir com os proprietários das livrarias, no sentido de articular o processo e que a Câmara Municipal estaria atenta a situações de munícipes que poderão estar a ser prejudicados por esta classificação.

Em relação às questões colocadas pelo Membro Marcos Paulo, o vereador Alexandre Lote pediu que clarificasse a posição do PSD, uma vez que em reunião de câmara deliberaram a favor da medida e agora classificam-na como um retrocesso.

Ainda em relação à questão dos manuais escolares a deputada Cristina Guerra referiu que “de facto não sabemos quem precisa”, porque os rendimentos mostram-nos quanto as pessoas auferiram mas não os seus encargos. Referiu ainda que a educação deveria ser gratuita e, por isso, caberá aos municípios a adoção de medidas nesse sentido. Relativamente às refeições escolares adotou uma posição mais crítica dizendo que até as crianças com mais necessidades deveriam almoçar com a família, até porque estas recebem apoios das IPSS, nomeadamente na distribuição de mantimentos.

O Membro Manuel Gonçalves concordou com a posição da deputada Cristina Guerra no que diz respeito às refeições escolares, salientando que há cada vez mais uma “demissão de muitos pais em relação à educação das crianças”. Referiu também que muitos munícipes ficaram revoltados sobretudo devido ao facto de as refeições escolares deixarem de ser gratuitas, obrigando-os a confecioná-las em casa. A medida adotada pelo executivo em relação às refeições escolares contribuiu para “engajar a família na educação da criança”.

O Membro Marcos Paulo interveio para clarificar a posição do PSD em relação aos manuais escolares e, em resposta ao vereador Alexandre Lote, referiu que o PSD concordou com a medida não estando por isso a pô-la em causa mas apenas a questionar qual a razão do retrocesso e para onde foi canalizada a poupança que daí adveio.

Antes de dar a palavra ao Sr. Vereador Alexandre Lote para se pronunciar sobre o assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu que o executivo sabia que esta medida iria gerar polémica e, por isso, a questão foi discutida em reunião de Câmara e a deliberação foi unânime. No final do ano todas as medidas implementadas pela Câmara serão revistas e avaliadas.

O Sr. Vereador Alexandre Lote usou da palavra para referir que concorda com o facto de muitas vezes a forma de cálculo da Segurança Social não refletir a realidade e, nesse sentido, reforçou a ideia de que todos aqueles que se encontrem numa situação de carência económica e não se revejam no escalão atribuído pela Segurança Social, podem dirigir-se ao Município e expor a sua situação.

Relativamente à questão das poupanças, no corrente ano serão utilizadas para implementar melhorias nas duas escolas do concelho.

O Sr. Presidente da Assembleia insistiu na ideia de que a Assembleia deve ter conhecimento do montante poupado com esta medida.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia, nomeadamente à alínea a) da Ordem de Trabalhos: “ Palavra escrita do Presidente da Câmara”, tendo o Sr. Presidente baseado a sua comunicação no ofício n.º 324 datado de 12 de setembro, o qual se dá aqui como transcrito e se considera como fazendo parte integrante desta ata.

O Sr. Presidente da Assembleia pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara acerca das condições em que vai ser estabelecido o protocolo de cedência da antiga residência de estudantes, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o Sr. Subdiretor Geral do Tesouro estava aberto à possibilidade de ceder o espaço à Câmara Municipal e que esta cedência teria de ser onerada, ou seja, não haveria acordo de comodato e pagaríamos uma renda calculada com base no valor que a Câmara pagou aquando da aquisição da Residência. O processo está em fase de análise.

O Membro da Assembleia Cristina Guerra referiu que não vê refletida nas atividades desenvolvidas pelos Serviços Técnicos a fiscalização das edificações, salientando que há edifícios em relação aos quais não são pagos impostos bem como construções feitas em locais onde não se deveria construir. Referenciou um caso em Figueiró da Granja de um edifício cuja construção está a vedar a rua e, em Fornos de Algodres, edifícios já habitados que não possuem qualquer tipo de licenciamento.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que os Serviços Técnicos fizeram essa fiscalização e foram identificados alguns casos no sentido de serem instaurados autos. Disse ainda que esta é uma matéria muito delicada, uma vez que a violação do PDM implica perda de mandato.

Passou-se de seguida à alínea b) da Ordem do Dia: “Aprovação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com a Lei Número 75/2013, de 12 de setembro”, tendo o Sr. Presidente da Assembleia dado a palavra ao Membro da Assembleia e Primeiro Secretário Artur Oliveira que referiu que a Mesa não recebeu nenhuma proposta ao Regimento e, por isso, propôs alterações pontuais, num total de dezassete, assinaladas a amarelo e relacionadas com o acordo ortográfico, terminologia, publicação da Lei n.º 75/2013 e paginação do índice.

De seguida questionou os Membros sobre se havia alguma proposta de alteração ao Regimento.

Usou da palavra o Membro da Assembleia Marcos Paulo que referiu que na secção VIII do Regimento, art.º38 onde se lê “Carácter Público das Reuniões”, dever-se-ia ler “Carácter Público das Sessões”.

Abordou novamente a questão da transmissão da Assembleia em audiovisual e, uma vez que a sua transmissão na rádio local não carece de nenhum parecer especial, apenas a sua aprovação em Assembleia, propôs acrescentar dois pontos ao Art.º38 com o seguinte:

3. “Por forma a dar expressão plena ao carácter público das sessões, estas poderão ser transmitidas em direto, com recurso aos meios audiovisuais disponíveis (rádio, internet...).

4. Os registos de vídeo ou áudio das sessões não poderão ser utilizados para outros fins”.

O Membro Luís Ginja referiu que em relação à transmissão da Assembleia nem todos os Membros da Assembleia estão de acordo e, por isso, não será uma questão de fácil resolução.

Deixou um alerta quer ao Sr. Presidente da Assembleia quer ao Sr. Presidente da Câmara que ponderassem na ideia de transmitir a Assembleia no período da tarde ou mesmo ao fim de semana, para que a população pudesse participar.

Referiu ainda que não concorda com o N.º2 do Art.º 19 - propondo a sua alteração para “Os cidadãos interessados em intervir deverão fazer a sua inscrição no período e termos fixados pela Mesa, na sua inscrição deverá referir nome, morada e assunto a tratar” - salientando que a pessoa que quiser intervir terá de faltar a uma manhã de trabalho para justificar à Mesa o assunto a tratar.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves referiu que para haver intervenção do público terá de haver necessariamente uma inscrição prévia, mas não concorda com a obrigatoriedade de indicar qual o assunto a tratar, uma vez que tal é limitar democraticamente a pessoa e, para além disso, a Assembleia também é feita de improviso, pois faz parte do jogo democrático.

Disse também que é a favor da divulgação das deliberações da Assembleia Municipal na página da Câmara Municipal e da sua captação em áudio mas é contra a sua transmissão em direto e, como tal, não vai deixar transmitir a sua intervenção.

O Sr. Presidente da Assembleia deu um interregno de cinco minutos nos trabalhos para refletirem sobre o assunto e depois submeter a votação.

Retomados os trabalhos, o Membro da Assembleia Marcos Paulo salientou que ao falar nos meios disponíveis para a transmissão da Assembleia, não se queria referir concretamente à Rádio Imagem ou a qualquer outra estação de rádio, mas sim aos meios ao dispor da Câmara Municipal, tal como a gravação da mesma e publicá-la em tempo útil no site da Câmara, ou no sítio da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, o Membro Manuel Gonçalves reiterou tudo o que disse acerca da transmissão da Assembleia, na medida em que esta vai limitar a liberdade de expressão dos intervenientes. Salientou ainda que, por vezes, numa Assembleia expressamos as nossas ideias com algum ardor, as

conversas podem converter-se naquilo que não queremos dizer e transmitir uma ideia errónea para o exterior.

O Membro Pedro Oliveira referiu que as pessoas estão cada vez mais distantes dos assuntos políticos e, por isso, a transmissão da Assembleia seria uma forma de “levar a política às pessoas”, para além de responsabilizar os intervenientes.

Foi o assunto colocado a votação, tendo as propostas da Mesa sido aprovadas por maioria com a abstenção do deputado Elvas da Rocha. Introduzidos por maioria os pontos 3 e 4 do Art.º 38 com os votos contra do PS. A proposta do deputado Luís Ginja foi aprovada por unanimidade e a proposta do deputado Manuel Gonçalves foi rejeitada com os votos contra do PSD, CDS e independente. Mais se deliberou enviar a redação final a todos os Membros da Assembleia.

Passou-se de seguida à alínea c) da Ordem de Trabalhos: “Autorização para a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia”, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido que o executivo entendeu passar algumas competências para as Juntas de Freguesia. Para o corrente ano foi estipulado atribuir o valor de 2.500,00 € a cada Junta, para o próximo ano ter-se-á em consideração os KM<sup>2</sup> de cada Junta e o valor será distribuído de acordo com esse critério. Disse ainda que a Câmara Municipal vai continuar a colaborar nas limpezas, uma vez que as Juntas não dispõem de máquinas para o fazer.

Sobre o exposto, o Membro Marcos Paulo referiu que o protocolo contém uma série de cláusulas de modo a ficar tudo bem explícito embora não contemple a questão da colaboração do Município nas limpezas. Disse ainda que é um protocolo extenso mas que contém alguns erros, nomeadamente:

- Cláusula 9.<sup>a</sup> - Obrigações da Primeira Outorgante, que inicia na alínea b) e não na alínea a);
- Alínea c) fala em transferir mas não especifica o quê;
- Cláusula 10.<sup>a</sup> – Direitos da Segunda Outorgante, na alínea b) Apoiar tecnicamente a Junta. Sendo a Segunda Outorgante a Junta de Freguesia entenderíamos aqui que a Junta apoiará a Junta.

Referiu ainda que muitos Presidentes de Junta não compreenderam o Mapa Financeiro das verbas a atribuir e não transmitiram corretamente a informação às Assembleias de Freguesia.

O Membro Luís Agostinho mostrou a sua indignação uma vez que lhe foi dito que o dinheiro seria repartido de igual forma por todas as Juntas. Compreende que a Câmara atravessa uma crise financeira mas dever-se-ia ter em consideração as necessidades de cada Freguesia.

O Membro Manuel Gonçalves referiu que o ato em si é o correto, ou seja a Câmara Municipal apoia as Juntas de Freguesia com uma verba e estas terão de a gerir da melhor forma. Em relação aos critérios a adotar para os anos posteriores, deverão ser objeto de discussão com os Presidentes de Junta, na medida em que para além do critério dos KM<sup>2</sup> há outros igualmente importantes a ter em consideração.

O Membro Álvaro dos Santos elogiou a medida e aceita-a de bom grado, uma vez que a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja já procedia à limpeza das ruas da freguesia e não recebia nada. Acrescentou que esta foi uma das melhores medidas adotadas pelo executivo.

O Sr. Presidente da Assembleia em resposta ao Membro Álvaro dos Santos referiu que a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja foi muitas vezes contemplada com dois funcionários e que esse facto também representa dinheiro.

O Sr. Presidente da Câmara relativamente às questões colocadas pelo Membro Marcos Paulo referiu que havia uma errata que não foi com a convocatória, mas os erros foram identificados e serão corrigidos.

Relativamente aos acordos de execução, a Câmara apoiou –se na Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, como uma forma legal de transferir verbas para as Juntas de Freguesia e, nesse sentido, teria de haver um critério na distribuição dessas verbas. Desmentiu o facto de ter dito que no próximo ano se manteria o montante de 2.500,00€ para cada Junta. Não sendo o critério adotado o mais correto, este será revisto. Saliu que a Câmara irá continuar a prestar o apoio que tem prestado ao longo dos últimos anos.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o facto de se discutir o tema não significa que discordemos dele até porque acha que é um bom começo e um bom protocolo.

Antes de se colocar o assunto a votação pediu a palavra o deputado Luís Agostinho para dizer que, face ao que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, irá votar a favor.

Colocado o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida à alínea d) da Ordem de Trabalhos: “Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis”, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido que pelo facto de a Câmara Municipal estar em processo de Reequilíbrio Financeiro e estar em decurso a sua adesão ao Fundo de Apoio Municipal, terá de ser fixada a taxa máxima do imposto municipal sobre os imóveis. Se a deliberação da Assembleia Municipal for no sentido de não fixar as taxas máximas haverá responsabilidades financeiras.

O Membro da Assembleia Luís Ginja referiu que qualquer um dos presentes gostaria que não fosse aplicada a taxa máxima, no entanto, essa obrigatoriedade decorre da Lei. Frisou ainda que no futuro irão surgir outras situações, tal como a obrigatoriedade de aumentar o horário de trabalho dos funcionários das autarquias.

O Membro da Assembleia Rui Furtado referiu que o Plano de Reequilíbrio está em vigor há algum tempo mas não há equidade em todas as medidas do plano. O valor patrimonial dos edifícios está a ser sobrevalorizado e, por isso, a taxa do IMI deveria ser revista caso houvesse possibilidade, também como medida de combate à desertificação do Interior. Acrescentou que em 2012 esta Lei já existia e a taxa de IMI foi reduzida para 0,4%.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves referiu que há dois anos atrás se debateu para que a taxa de IMI se fixasse nos 0,4%, precisamente por achar que o interior do país já estava a ser prejudicado o suficiente, mas atualmente não temos outra saída, uma vez que temos de cumprir a lei. Mencionou que no dia anterior à Assembleia questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a eventualidade da discriminação positiva do IRS, ao que lhe foi respondido que também isso não era possível.

Referiu ainda que em Fornos a majoração feita em relação ao valor tributável dos edifícios veio agravar ainda mais a situação, na medida em que vamos pagar a taxa de 0,5% sobre valores muito superiores aos de outros concelhos.

O Membro da Assembleia Artur Oliveira manifestou o seu receio em relação à situação atual do município na medida em que se pode vir a transformar numa fatalidade financeira. Questionou o executivo se já fez alguma diligência junto da tutela no sentido de dar a conhecer a correta valoração do património, uma vez que a matéria coletável está muito acima do valor real dos bens e isso acarreta implicações a nível de despovoamento no concelho.

Referiu que a conjuntura económica e social em 2007, aquando da aprovação do Reequilíbrio Financeiro era completamente diferente da atual. Questionou se não seria possível reverter o facto de estarmos condicionados ao Reequilíbrio que nos impede de fazer uma discriminação positiva e baixar as taxas.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que reuniu com o Sr. Secretário de Estado, com a Sra. Diretora da DGAL e com o Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado no sentido de lhes fazer ver quais as consequências destas medidas para o concelho de Fornos de Algodres, ao que lhe foi dito que “A Lei é para se cumprir”.

Relativamente à questão do património, estava em questão a venda do Inatel mas o Hotel não era vendável.

Em relação ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, o anterior executivo enviou um pedido de alteração para a DGAL que, em princípio, não será aceite, sendo a única solução aderir ao Fundo de Apoio Municipal. Aguardam a nomeação da Entidade à qual a Câmara se poderá dirigir para negociar, havendo a possibilidade de alargar os prazos de pagamento.

No que concerne à taxa do IMI é de Lei a sua maximização, caso contrário haverá encargos financeiros para o município.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções do PSD e Independente à exceção dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Figueiró da Granja, Algodres, Casal Vasco e União das Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas.

Passou-se de seguida à alínea e) da Ordem de Trabalhos: “Lançamento de derrama sobre o lucro tributável”, tendo o Sr. Presidente da Câmara reiterado tudo o que disse, na medida em que também neste caso estão obrigados por Lei à maximização da taxa.

O Membro da Assembleia Cristina Guerra referiu que o voto do CDS será em conformidade com a Lei, tal como o foi relativamente aos outros impostos. Salientou que foi com algum desconforto que ouviu os comentários tecidos em relação à aplicação da taxa do IMI, e ao quanto esta medida irá fragilizar os municípios e pediu que os relacionassem com a sua intervenção relativa aos manuais escolares. Da mesma forma que o Sr. Presidente justificou a distribuição de verbas às freguesias através de protocolos foi nessa perspetiva que aludiu aos critérios de distribuição dos manuais escolares.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que todas as intervenções dos membros, independentemente da bancada a que pertençam serão tidas em consideração para posteriores decisões.

Colocado o assunto a votação foi o mesmo aprovado por maioria, com as abstenções do PSD e Independente à exceção dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Figueiró da Granja, Algodres e Casal Vasco.

Passou-se de seguida ao Ponto três da Ordem de Trabalhos: “Outros Assuntos de Interesse para o Concelho”.

O Membro da Assembleia Cristina Guerra questionou os restantes membros acerca da Comissão aprovada por unanimidade, uma vez que ficaram de comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia os nomes dos grupos e até à data não o fizeram.

Solicitou informações ao Sr. Presidente da Câmara acerca do não funcionamento do Bar do Rio durante a época balnear.

De seguida referiu que foram colocadas placas de proibição de estacionamento aos camiões TIR e, uma vez que há várias pessoas a residir na vila que fazem disso profissão, o correto seria conceder-lhes um espaço para o efeito.

O Membro da Assembleia Elvas da Rocha referiu que está desiludido na medida em que assinaram o Plano de Reequilíbrio e agora não o querem cumprir. Abordou o assunto das comemorações dos 500 anos da atribuição do Foral à Freguesia da Matança e elogiou o empenho de todos aqueles que participaram e colaboraram. Referiu ainda que sempre que haja oportunidade dever-se-ia realizar este tipo de eventos na medida em que constituem uma mais-valia para as freguesias. Por último falou noutras iniciativas que foram um

sucesso e trouxeram algum movimento à vila, como o Torneio Inter Freguesias e o Mercadinho.

O Membro da Assembleia Rui Furtado abordou novamente a questão do horário da Assembleia, referindo que apesar da sua entidade patronal ser flexível nestas questões e as faltas serem justificadas ao abrigo da Lei, o mercado de trabalho está muito competitivo e, nessa medida, as sessões poder-se-iam realizar num horário pós-laboral compatível para todos e de modo a dar possibilidade à população ativa estar presente.

O Membro da Assembleia Nélio Sequeira questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do ponto de situação da auditoria e para quando se prevê o relatório final.

O Membro da Assembleia Manuel Paraíso abordou a questão das fossas, identificando um caso de saúde pública em Vila Ruiva, uma vez que está a contaminar os terrenos circundantes e precisa de uma intervenção imediata.

O Membro Luís Ginja reiterou o que disse na última sessão da Assembleia Municipal acerca da aprovação da Comissão de Trabalho, salientando que votou a favor da mesma mas com a condição de esta funcionar apenas depois de conhecidos os resultados da Auditoria. Referiu também que deveria funcionar com total isenção e, nessa medida, nenhum dos ex vereadores deveria integrá-la. Disse ainda que até se conhecer o resultado da Auditoria nenhum dos elementos da bancada do PS estará disponível para trabalhar na referida Comissão.

O Membro Luís Agostinho referiu que a Junta de Freguesia de Infias vendeu um terreno por protocolo à Câmara Municipal o qual já está em nome das Terras Serranas e que a Câmara Municipal quer fazer a escritura desse terreno, mas a Junta de Freguesia de Infias não pode escriturar um terreno que já não lhe pertence. Referiu ainda que tem sido ameaçado com um processo-crime por parte do administrador das Terras Serranas, caso ele proceda à escritura dos terrenos.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que sempre que a reunião de câmara se realize numa Junta de Freguesia se faça um edital com a data e a hora da reunião.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que tal como se disponibilizou para fazer parte da Comissão de Trabalho, também se disponibiliza para sair.

Relativamente à escritura dos terrenos, referiu que “quem se meteu na trapalhada que saia dela”, e que a partir de agora não está mais disponível.

Relativamente à Comissão de Trabalho o Membro Castelo Branco referiu que o processo não foi pensado e, neste momento, não será oportuno uma vez que há uma auditoria em curso. Referiu ainda que não faz sentido os intervenientes no processo anterior fazerem parte desta Comissão.

O Membro Cristina Guerra referiu que a sua proposta nunca foi fechada, quando a apresentou ainda não estava em curso a auditoria e não vê qualquer incompatibilidade entre a mesma e a Comissão de Trabalho. Questionou os restantes Membros sobre o que conheciam do processo Terras Serranas, ou se não queriam conhecer, na medida em que foi precisamente para terem conhecimento dos factos e os analisarem que a Comissão foi criada. Lembrou que a Comissão foi aprovada por unanimidade e há que retirar consequências políticas desse facto, visto que os grupos não querem assumir a sua posição escondendo-se atrás da Auditoria que está a decorrer. Referiu que o povo os elegeu para trabalhar e aquele seria o local próprio para o efeito. Disse que a posição assumida pelos restantes Membros é um obstáculo ao conhecimento da verdade e, por isso, em futuras Assembleias não votará em matérias que desconheça.

O Membro da Assembleia Luís Ginja referiu que a Comissão foi aprovada por unanimidade e que apenas colocou duas objeções: não concorda que ex vereadores façam parte da mesma e dever-se-ia esperar pelo resultado da Auditoria.

O Membro Cristina Guerra lembrou que aquando da aprovação da Comissão foi concedido um interregno nos trabalhos para dialogarem sobre o assunto, falou com o Membro Luís Ginja e disse-lhe que não via nenhuma incompatibilidade entre a Comissão e a Auditoria.

O Membro da Assembleia Castelo Branco reforçou que nesta matéria não devemos ser juízes em causa própria na medida em que pode dificultar os trabalhos. Disse que as informações relativas a esta questão terão de ser facultadas pelo executivo e estas serão exíguas, porque ainda não se conhecem verdadeiramente os factos e, conseqüentemente, a eficácia da Comissão será muito limitada. A Comissão foi aprovada para ser constituída mas terão de ser repensados os elementos que irão integrá-la.

O Membro Cristina Guerra interveio para referir que não tem qualquer problema em presidir à Comissão e apenas quer iniciar os trabalhos.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que em relação à Comissão de Trabalho estará disponível para trabalhar e espera igualmente que a Comissão trabalhe no sentido de resolver esta questão e avaliar quem fez a “trapalhada”.

Relativamente à questão da escrituração dos terrenos, o jurista da Câmara Municipal está a analisar a questão no sentido de verificar quais as consequências desse ato.

No que diz respeito à questão das fossas de Vila Ruiva, está a ser feita uma avaliação pelos Serviços Técnicos no sentido de se resolver a situação.

Em relação à Auditoria, é um elemento de trabalho cujo objetivo é identificar maus procedimentos e não imputar responsabilidades.

No que concerne às Comemorações dos 500 anos do Foral, referiu que foi um êxito, que este dia será lembrado e elogiou o excelente trabalho da Presidente da Junta de Freguesia da Matança.

Relativamente à questão dos camiões TIR, referiu tratar-se de um conflito de interesses que o executivo teve de disciplinar, na medida em que havia camionistas a estacionar à entrada dos armazéns, impedindo o acesso aos mesmos. Estão a analisar a possibilidade de proverem os camionistas de um parque para estacionarem os camiões.

Em relação ao Bar do Rio colocou-se a questão se seria público ou privado mas no início do próximo ano irão resolver a situação de modo a que o bar possa servir os interesses dos munícipes na próxima época balnear.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que estando no poder dezasseis anos como Presidente da Câmara e doze anos como vereador, é natural que tenha cometido alguns erros próprios de quem tem que decidir. Referiu ainda que em relação à questão dos hotéis não se arrepende das decisões que tomou. Salientou que não foi ele que levantou a questão e depois não a justificou.

Passou-se de seguida ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos: “Intervenção do Público”.

Um elemento do público, Maria João Vasconcelos, questionou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de fazer uma intervenção, ao que lhe foi respondido que o público presente que queira fazer uma intervenção

terá de se inscrever no período e termos fixados pela Mesa, referindo nome, morada e assunto a tratar, mas como era a primeira vez que assistia a uma sessão deu-lhe autorização para o fazer, depois da intervenção do elemento do público que se havia inscrito.

O elemento do público Porfírio Paraíso começou por abordar a questão da inscrição prévia do público, ao que lhe foi respondido que essa questão já tinha sido colocada e votada.

De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da posse dos terrenos da Praia Fluvial, do Bar e do Parque das merendas, na medida em que ouviu um rumor de que aqueles terrenos pertenceriam à pedreira.

O elemento do público Maria João Vasconcelos interveio para reclamar acerca da fixação da taxa máxima do IMI, referindo que a vila não tem recursos económicos para suportar esse aumento.

Seguidamente questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da não autorização da instalação de uma fábrica na zona industrial de Juncais.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou tudo o que disse anteriormente relativamente à fixação da taxa do IMI.

No que concerne à fábrica, não foi autorizada na medida em que não havia parecer favorável dos Serviços técnicos. Para além disso, foi deixado um alerta pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Juncais, V. Ruiva e V. Soeiro em relação à perigosidade da mesma e com base nesse alerta foi feita uma análise à situação que revelou que essa perigosidade era de Nível 1.

Relativamente à questão da Praia Fluvial, o Sr. Presidente da Câmara referiu que ao que sabe, há um acordo de comodato entre a Câmara Municipal e a empresa e que as obras decorreram de uma candidatura suportada financeiramente pela Câmara.

O Sr. Presidente da Assembleia de imediato submeteu a votação, a aprovação em minuta das deliberações, tendo sido aceite e aprovada por unanimidade e assinada pela Mesa.

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente 

O Primeiro Secretário 

O Segundo Secretário 